

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 12/11/2025, às 20:58, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3426328&crc=F487D0CD](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3426328&crc=F487D0CD), informando, caso não preenchido, o código verificador 3426328 e o código CRC F487D0CD.

PORTARIA TSE Nº 512 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**PUBLICAÇÃO EM : 14/11/2025**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Paula Christina Batista dos Santos, Analista Judiciária, Área Administrativa, para substituir a Chefe da Seção de Modernização de Serviços ao Eleitor, Nível FC-6, da Coordenadoria de Modernização, da Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 951, de 5 de dezembro de 2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 11 subsequente, página 348.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 12/11/2025, às 20:58, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3426316&crc=40A4AA89](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3426316&crc=40A4AA89), informando, caso não preenchido, o código verificador 3426316 e o código CRC 40A4AA89.

PORTARIA TSE Nº 514 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**PUBLICAÇÃO EM : 14/11/2025**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, para substituir a Chefe da Seção de Montagem de Acórdãos e Resoluções, Nível FC-6, da Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções, da Secretaria Judiciária, da Secretaria-Geral da Presidência, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Alexandre Xavier Costa, Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Digitação, como 1º substituto; e

II - Laurisar de Alcântara Amorim, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ora removido para o TSE, como 2º substituto.

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 369, de 20 de abril de 2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 25 subsequente, página 47.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI